

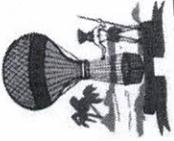
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: PROCEDIMENTO FORMAL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPORÃO A MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

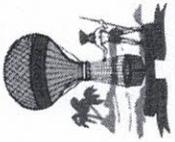
I - FASE DE PLANEJAMENTO INTERNO

RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Fracasso ou da licitação em razão de preços estimados defasados (oscilações de mercado, inflação alimentos, sazonalidade)	Realizar pesquisa de preços atualizada com no mínimo 5 cotações válidas, abrangendo fornecedores locais, regionais e atacadistas, além de consulta a painéis	Atualizar imediatamente o valor estimado e retificar o Termo de Referência/edital, com justificativa técnica fundamentada em pesquisa nova mercadológica.	Novo fracasso ou deserto do certame	Baixa (após correção)	Alto	Crítico	Setor de Compras e Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

	oficiais de preços públicos (PNCP, Banco de Preços) e notas fiscais de contrataçãoes similares recentes.						
Exigências técnicas excessivas ou desnecessárias (marcas, embalagens ou padrões que restringem competitividade)	Revisar todas as especificações para garantir padronização genérica, aceitando produtos equivalentes que atendam às normas sanitárias e	Retificar edital e prorrogar prazos, com parecer técnico da área requisitante e jurídica.	Baixa competitividade de ou impugnação	Média	Alto	Crítico	Sector Requisitante (Educação/Nutrição) + Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

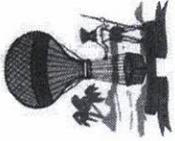
<p>Quantitativos superestimados ou subestimados, gerando risco de desabastecimento ou desperdício</p>	<p>nutricionais, vedando indicação de marca, conforme a Lei nº 14.133/2021</p>	<p>Ajustar quantitativos por meio de apostilamento ou nova licitação complementar, se necessário.</p>	<p>Falta de merenda ou desperdício de recursos</p>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<p>Crítico</p>	<p>Sector de Planejamento + Secretaria de Educação</p>
---	--	---	--	--------------	-------------	----------------	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

II - FASE EXTERNA/LICITAÇÃO

RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Baixa participação de fornecedores no certame	Ampla divulgação no PNCP, Diário Oficial e envio do edital a fornecedores regionais e cooperativas da agricultura familiar. Fixar prazo mínimo adequado para apresentação de propostas.	Republicar o edital com ajustes de prazos, condições comerciais ou divisão por itens/lotes.	Deserto ou fracasso	Baixa	Alto	Crítico	Agente de Contratação e Departamento de Licitação
Impugnações ao edital por	Inserir cláusula	Responder impugnações	Atraso no certame	Média	Médio	Moderado	Assessoria Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

suposta restrição à competitividade e	expressa de aceitação de produtos equivalentes, desde que atendidas as normas da ANVISA, MAPA e PNAE.	dentro do prazo legal e, se necessário, retificar o edital.				Agente de Contratação	de Contratação
Propostas com preços inexequeíveis	Exigir justificativa detalhada quando o valor ofertado for inferior a 70% média pesquisada, com comprovaã o de custos e viabilidade econômica.	Desclassificar propostas inexequeíveis com base no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.	Inexecuçã o futura da ata	Média	Alto	Crítico	Agente de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

III - FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	DANO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
Atraso ou não entrega dos gêneros alimentícios	Exigir cronograma de fornecimento compatível com o calendário escolar e cláusula de penalidade por atraso. Manter fornecedores reserva na ata SRP.	Aplicar sanções contratuais e convocar fornecedor remanescente da ata.	Desabastecimento da merenda escolar	Média	Alto	Crítico	Fiscal da Ata / Secretaria de Educação
Fornecimento de produtos fora especificação ou em desacordo com	Exigir apresentação de laudos, rótulos, validade mínima e inspeção no	Rejeitar o produto, exigir substituição imediata ou rescindir o contrato com	Risco à saúde dos alunos e prejuízo ao erário	Baixa	Alto	Crítico	Fiscal do Contrato + Nutricionista



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

normas sanitárias	recebimento por servidor designado e nutricionista.	aplicação de sanções.				
Descumprimento parcial ou total da ata pelo fornecedor	Monitorar sistematicamente as entregas, manter registros formais e aplicar advertências gradativas.	Rescisão contratual e convocação do fornecedor seguinte na ata.	Interrupção do fornecimento	Baixa	Alto	Crítico
						Agente de Contratação e Fiscal da Ata

CERTIFICAMOS QUE SOMOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO QUE MATERIALIZA O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

Malhador/SE, 04 de dezembro de 2025.

Thayná Souza dos Santos Costa
THAYNÁ SOUZA DOS SANTOS COSTA
Secretaria Municipal de Educação